## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 673 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, que seja providenciada a aquisição de carrinhos de transporte infantil coletivo – 6 lugares, com o objetivo de atender às demandas das Creches Municipais, proporcionando mais segurança, conforto e praticidade no deslocamento das crianças dentro das unidades escolares e em atividades externas promovidas pelas instituições.

## Justificativa:

Os referidos carrinhos possuem estrutura metálica reforçada, cintos de segurança individuais, sistema de freios e são confeccionados com materiais leves e resistentes, o que facilita a condução pelos profissionais e garante a integridade física das crianças durante o transporte. A aquisição desses equipamentos contribuirá significativamente para o bem-estar e a segurança dos alunos, bem como para a organização e eficiência do trabalho das monitoras e educadoras nas creches municipais.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2025

Vanderson Cardoso 1º Secretário(a) - Republicanos

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/38F5-0246-1096-5C46 e informe o código 38F5-0246-1096-5C46 Assinado por 1 pessoa: VANDERSON CARDOSO DOS REIS